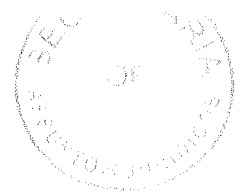




Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014 PARA LOCAÇÃO DE REDE *WIRELESS OUTDOOR*, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COM ACESSO A INTERNET DEDICADO, DE NO MÍNIMO 4 MBPS DEDICADO COM REDUNDÂNCIA DE MESMA VELOCIDADE, COM FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 100 LPS VÁLIDOS E FIXOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA GRAVATÁ NET LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ/MF nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.773.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRAVATÁ NET LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.518.907/0001-06, com sede na Av. Dantas Barreto, nº 16, Prado, CEP 55.642-110, Gravatá/PE, neste ato representada pelos seus sócios, a Sra. **Ana Catarina Pontual Guidotti**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.768.717 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.204.824-88, residente e domiciliada à Rua Lourenço Correia de Melo, nº 210, Centro, CEP 55.641-140, Gravatá/PE, e o Sr. **André Luiz Faustino do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.909.419 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.205.154-91, residente e domiciliado à Rua Lourenço Correia de Melo, nº 210, Centro, CEP 55.641-140, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo referente ao **Contrato nº 137/2014, de locação de rede wireless outdoor, incluindo instalação, manutenção com acesso a internet dedicado, de no mínimo 4 mbps dedicado com redundância de mesma velocidade, com fornecimento de no mínimo 100 lps válidos e fixos, para prestação de serviço de acesso à internet para atender as unidades de saúde ligadas a Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 496/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 137/2014**, referente ao Contrato de locação de rede *wireless outdoor*, incluindo instalação, manutenção com acesso a internet dedicado, de no mínimo 4 mbps dedicado com redundância de mesma velocidade, com fornecimento de no mínimo 100 lps válidos e fixos, para prestação de serviço de acesso à internet para atender as unidades de saúde ligadas a Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de julho de 2015 até 10 de julho de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância total pelo período mencionado de **R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão da Nota de Empenho, serão custeados pela dotação orçamentária abaixo indicada:



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde do Município do Paulista	
Nota de Empenho nº 2015-00749-00-1 Atividade: 4503 Elemento: 33.90.39 Fonte: 20300 Valor do Empenho: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).	Nota de Empenho nº 2015-00753-00-9 Atividade: 4518 Elemento: 33.90.39 Fonte: 20300 Valor do Empenho: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Nota de Empenho nº 2015-00750-00-0 Atividade: 4511 Elemento: 33.90.39 Fonte: 20300 Valor do Empenho: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).	Nota de Empenho nº 2015-00758-00-0 Atividade: 4511 Elemento: 33.90.39 Fonte: 20300 Valor do Empenho: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).
Nota de Empenho nº 2015-00751-00-6 Atividade: 8502 Elemento: 33.90.39 Fonte: 10000 Valor do Empenho: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).	

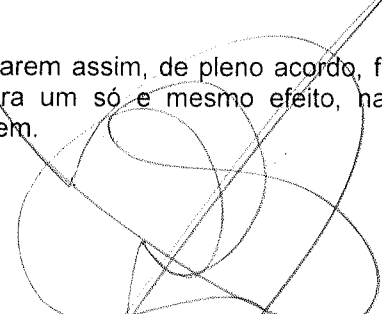
Parágrafo único. Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir empenho suplementar no exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 496/2015 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o Termo Aditivo de Prazo, por um período de **12 (doze) meses**, e Valor, correspondendo à importância total de **R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)** firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 178/2013**, de 23 de outubro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista, 09 de julho de 2015.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde




Gravatá Net Ltda. – ME
Contratada




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 83382923420



CPF: 062569104610



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2015,
FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: GRAVATÁ NET LDTA – ME; C.N.P.J.: 04.518.907/0001-06.

OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 137/2015, referente ao Contrato de locação de rede *wireless outdoor*, incluindo instalação, manutenção com acesso a internet dedicado, de no mínimo 4 mbps dedicado com redundância de mesma velocidade, com fornecimento de no mínimo 100 Ips válidos e fixos, para prestação de serviço de acesso à internet para atender as unidades de saúde ligadas a Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de julho de 2015 até 10 de julho de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância total pelo período mencionado de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Terceira.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de julho de 2015 até 10 de julho de 2016.

PREÇO GLOBAL: R\$ 489.600,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-00749-00-1; Fonte: 20300.
Empenho: 2015-00753-00-9; Fonte: 20300.
Empenho: 2015-00750-00-0; Fonte: 20300.
Empenho: 2015-00758-00-0; Fonte: 20300.
Empenho: 2015-00751-00-6; Fonte: 10000.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício nº 496/2015-SAF/GAB/SMS

Paulista, 09 de julho de 2015.

Ilmo. Senhor
Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos providências necessárias no sentido de elaborar O 1º TA ao contrato nº 137/2014 com a empresa GRAVATÁ NET LTDA-ME, CNPJ nº 04.518.907/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de wireless incluindo instalação e manutenção com acesso a internet.

Empenho nº 2015-00749-00-1

Dotação Orçamentária:
Órgão: 48
Unidade: 4801
Projeto / Atividade: 4503
Elemento: 33.90.39
Fonte: 20300

Empenho nº 2015-00750-00-0

Dotação Orçamentária:
Órgão: 48
Unidade: 4801
Projeto / Atividade: 4511
Elemento: 33.90.39
Fonte: 20300

Empenho nº 2015-00751-00-6

Dotação Orçamentária:
Órgão: 48
Unidade: 4801
Projeto / Atividade: 8502
Elemento: 33.90.39
Fonte: 10000

Empenho nº 2015-00753-00-9

Dotação Orçamentária:
Órgão: 48
Unidade: 4801
Projeto / Atividade: 4518



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

Empenho nº 2015-00758-00-0

Dotação Orçamentária:

Órgão: 48

Unidade: 4801

Projeto / Atividade: 4511

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

Valor global R\$ 489.600,00 ✓

Valor empenhado até dezembro R\$ 231.200,00, que poderá ser suplementado ou anulado, conforme necessidade.

Valor mensal 40.800,00

Atenciosamente,

Mat. 37890
Secretaria Executiva de Saúde
Dr. Fabiana Bernart
Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde


Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

À SAF

Encaminho em anexo cópias dos empenhos 2015-00749-00-1, 2015-00750-00-0, 2015-00751-00-6, 2015-00753-00-9 empenho complementar 2015-00758-00-0, para renovação do contrato nº 137/2015-firmado entre esta Secretaria de Saúde e a empresa Gravata Net, no valor Global R\$ 489.600,00, valor até dezembro R\$ 231.200,00 e valor mensal de R\$ 40.800,00, para providências.

Paulista, 09 de Julho de 2015.


Rosânia Santos

Dir. Administrativa-SAF



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**JUSTIFICATIVA PARA
RENOVAÇÃO DE CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE WIRELESS INCLUINDO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
COM ACESSO A INTERNET.**

A Secretaria de Saúde firmou contrato com a empresa GRAVATÁ NET, no valor global de R\$ 489.600,00 pelo período de 12 meses. ✓

Frise-se, por oportuno, que a CONTRATADA, considerando a parceria conquistada e o interesse em continuar a prestação dos serviços anuiu à renovação do contrato.

O contrato em apreço é de cunho contínuo, ou seja, apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, logo a interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas, e a contratação deles pode se estender por mais de um exercício.

O art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, trata da possibilidade de prorrogação dos contratos de serviços continuados.

Assim sendo, resta demonstrada todas as condições para a renovação do contrato em apreço.

Paulista, 09 de Julho de 2015.


Rosânia Santos
Dir. Administrativa

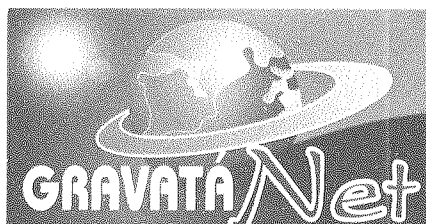
00010002

1322

Luciana Costa
Luciana Costa
Tescoureira
Matrícula 038108

25/6/2015

AS 12.24.15



GravatáNet Ltda

Provedor de Acesso a Rede de Telecomunicações Ltda

Cnpj:04.518.907.0001-06

Avenida Dantas Barreto, 16

Centro – Gravatá – PE

Fones:3533-4455 / 08002814455

A Secretaria de Saúde do Município do Paulista - PE

Cumprimentando cordialmente V.Sa., vimos através deste informar a proximidade do fim do prazo de vigência do contrato nº137/2014 que vence em 10/07/2015. Aproveitando o mesmo, Manifestamos pelo presente a intenção em dar continuidade na prestação do serviço.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Gravatá, 23 de junho de 2015.

Respeitosamente,

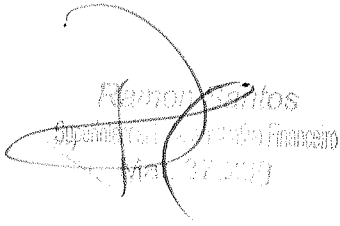
GRAVATA NET LTDA

04.518.907.0001-06

GravatáNet Ltda
Avenida Dantas Barreto 16
Centro - Gravatá - PE
CEP: 55.612-110

Em Gêise
recebido 25/06/13

A Dir. Administrativa
P/providências cobradas


Ramon Santos
Supervisor Administrativo Financeiro
Mat. 27.000